



202100006039855	Novo Gama	Cruzeiro do Sul	3/9 às 14h	20/8 até às 13h59min do dia 3/9
202100006040111	Palmeiras	José de F. C. Sobrinho	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039405		Desor H. de B. Velasco		
202100006037933	Planaltina	Frederico B. Rabelo	3/9 às 14h	20/8 até às 13h59min do dia 3/9
202100006037945	Porangatu	Pres. Kennedy	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039954		João F. Furtado		
202100006040008	Posse	Maria R. Valente	3/9 às 11h	20/8 até às 10h59min do dia 3/9
202100006040023	São M. do Araguaia	Dom Bosco		
202100006040884		Castelo Branco		
202100006039712	Uruaçu	Joaquim M. de Godoi	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039661		Coronel J. Taveira		
202100006039949		José F. Ferreira		
202100006040090		Paulo F. da Silva		
202100006039503		Josino Silva		
202100006039734		Marechal C. e Silva		
202100006039399		Amarolândia		
202100006039258		Vila Dourada		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Fontes: 109/156. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 249779

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 264/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **202117576003156**.

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR a exclusão do atleta, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão do atleta na categoria Estudantil:
Danilo Barbosa Nobrega - CPF: 707.261.311-05.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249766

Portaria 263/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **202117576003408**;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR as substituições de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão do atleta na categoria Estudantil:
Fabio Lucas Rodrigues Carvalho - CPF: 073.398.8814-44.

Inclusão do atleta na categoria Estudantil:
Guilherme Cruz Duran Yule - CPF: 052.498.071-35.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249778

Portaria 262/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº **202117576003720**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a função de **Gestor e Suplentes** do contrato. O servidor **BRUNO HENRIQUE VAZ JACOB**, portador do CPF nº 005.075.791-19, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública é designado para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento, cujo objeto é a aquisição de material de proteção e segurança destinados ao uso dos servidores como ação de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de materiais de limpeza, higiene e utensílios em geral para a realização